

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Portaria nº CPV.0033/2019, de 11 de março de 2019

Trata da aprovação de Projeto Institucional do IFSP-Câmpus Capivari para o 1º semestre de 2019.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS CAPIVARI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria n.º 3.903, de 04 de novembro de 2015 e conforme email de 27 de fevereiro de 2019, resolve:

Art. 1º - APROVAR, o Projeto Institucional "Problemas da Educação Brasileira Contemporânea" para o primeiro semestre de 2019 a ser composto pelos servidores abaixo relacionados, com o respectivo tempo semanal de dedicação ao projeto.

Dildo Pereira Brasil	Até 04h00
Fabiana Bigaton Tonin	Até 04h00
Felipe de Paula Góis Vieira	Até 04h00
Francine Maria Ribeiro	Até 04h00
Ione Arsenio da Silva	Até 04h00
Irlla Karla dos Santos Diniz	Até 04h00
Maria Amélia Ferracciú Pagotto	Até 04h00
Mariana Rodrigues Lopes	Até 04h00
Roberto Bineli Muterle	Até 04h00
Thalita Arthur	Até 04h00

WALDO LUIS DE LUCCA

Publicado em:

11/03/19